



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA – IPMA
CNPJ: 01.510.576/0001-61**

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2022.0510005

Em Atendimento à determinação contida no **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM de 01 de julho de 2014**, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do processo nº. **005/2022-IPMA-PP**, referente ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº. 005/2022-IPMA-PP**, que tem por objeto o Registro de preços que objetiva a futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material permanente para atender o Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba-PA, Ata de Registro de Preços 005-2022-IPMA-PP, e Contrato 005.2022.005-IPMA-PP, originária do Processo Licitatório já identificado, celebrado entre o Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba-PA – IPMA, CNPJ: 01.510.576/0001-61, com a Empresa **VILHENA E FERREIRA LTDA CNPJ: 40.224.907/0001-59**, no valor de R\$ 117.198,20 (cento e dezessete mil, cento e noventa e oito reais e vinte centavos), com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto 7.892/13 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o processo licitatório, a Ata de Registro de Preços e contrato encontram-se:

☒ (x) Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

☐ () Revestidos parcialmente das formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a(s) seguinte(s) ressalva(s):

.....

☐ () Com irregularidade de natureza grave, não estando aptos a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) ou ilegalidade(s) enumerada(s) a seguir:

.....



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA – IPMA
CNPJ: 01.510.576/0001-61

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, a Ata de Registro de Preços e o Contrato, supramencionados encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Abaetetuba-PA, 10 de maio de 2022.

LUCAS TAYNÃ FONSECA CARDOSO
Coordenador de Controle Interno